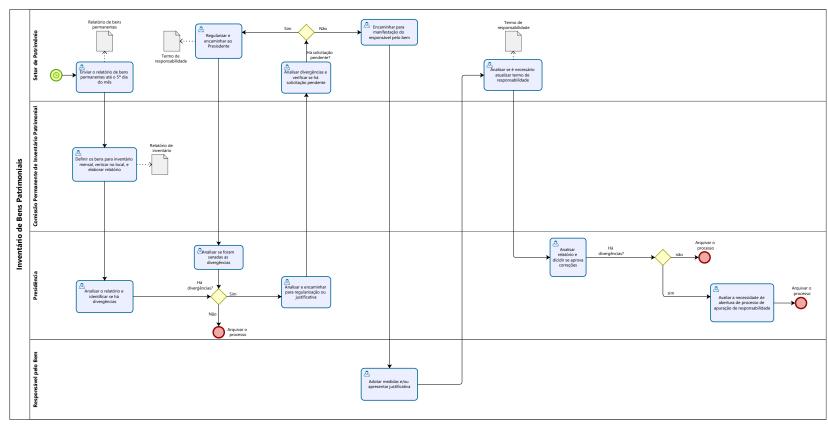
Inventário de Patrimônio

Bizagi Modeler

1 INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS







Câmara Municipal de Foz do Iguaçu Estado do Paraná

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROCESSO						
Nome do Processo:	Inventário de bens patrimoniais.					
Tipo:	() gerencial () finalístico (x) de apoio					
Objetivo/finalidade:	Realizar o inventário dos bens patrimoniais, a fim de atender às exigências da legislação e permitir a identificação e regularização de eventuais inconsistências, visando uma melhor gestão patrimonial da instituição.					
Déblica alva	(x) servidores (x) vereadores () cidadãos					
Público alvo:	() fornecedores () Executivo (x) outros: Presidência					
Base legal orientadora do processo (leis, atos, portarias, etc):	Arts. 94 e 96 da Lei 4.320/64					
Participantes do processo:	Comissão Permanente de Inventário Patrimonial, Setor de Patrimônio, Responsável pelo bem e Presidência					
Canal para solução de problemas e sugestões (chefias, assistentes técnicos, gestor, etc):	Comissão Permanente de Inventário Patrimonial					



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

ETAPAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO (Descrever as atividades do processo em ordem cronológica)		SETOR RESPONSÁVEL	USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias)
1	Até o 5° dia de cada mês, o setor de Patrimônio deverá encaminhar à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial (CPIP) o relatório atualizado com todos os bens permanentes.	Setor de Patrimônio	1Doc/Giig	Relatório de bens permanentes	*
2	A Comissão Permanente de Inventário Patrimonial (CPIP) deverá definir os bens para o inventário mensal, realizar a verificação física dos bens móveis permanentes no local juntamente com os responsáveis pelos bens ou sob sua autorização, e elaborar relatório de inventário de bens e encaminhar ao Presidente.	CPIP	1Doc, editor de texto	Relatório de inventário	*
3	A Presidência deverá analisar o relatório e I) se não houver divergências, deverá arquivar o processo; II) se houver divergência deverá encaminhar ao Setor de Patrimônio para regularização ou para apresentar justificativa.	Presidência	1Doc	*	*
4	O Setor de Patrimônio deverá analisar as divergências e I) se houver solicitação para movimentação de bens pendente, o setor de Patrimônio deverá realizar a regularização e encaminhar o termo de responsabilidade atualizado ao Presidente; II) se não houver solicitação para movimentação de bens pendente, o Setor de Patrimônio deverá encaminhar o processo ao responsável pelo bem para manifestação.	Setor de Patrimônio	1Doc/Giig	Termo de responsabilid ade	*
5	O responsável pelo bem deverá adotar as medidas necessárias para regularizar a divergência e/ou apresentar justificativa ao Setor de Patrimônio.	Responsável pelo bem	1Doc	*	*



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

6	O Setor de Patrimônio deverá analisar as medidas adotadas pelo responsável do bem e, se for o caso, emitir novo termo de responsabilidade atualizado e encaminhar à Presidência.	Setor de Patrimônio	1Doc, Giig	Termo de responsabilid ade	*
7	A Presidência deverá analisar a manifestação do responsável pelo bem e do Setor de Patrimônio e I) se não houver divergências deverá arquivar o processo; II) se houver divergências, deverá avaliar a necessidade de abertura de processo de apuração de responsabilidade e arquivar o processo.	Presidência	1Doc *		*

Responsáveis pela elaboração								
Nome	Cargo/Função	Matrícula						
Letícia de Souza Pinto Meyer	Agente Administrativo	201487						
Fabio Sergio da Silva	Agente Administrativo	201499						
Responsável pela aprovação/reprovação								
Nome Cargo/Função								
João Morales	Presidente							



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18DD-0357-F9BD-D758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LETÍCIA DE SOUZA PINTO MEYER (CPF 063.XXX.XXX-30) em 17/09/2024 09:15:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO SERGIO DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 09:16:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 17/09/2024 10:14:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/18DD-0357-F9BD-D758